

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 119 – OUT/2025

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 160/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

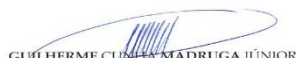
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) senhor(a) AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, matrícula nº 2902227, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no cargo de CUIDADOR INFANTIL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 13 de outubro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.966. 584/0001 – 17

PORTARIA Nº 005/2025 – IPMC.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
A EDNALVA LUIS SERAFIM MOURA,
CONFORME ART. 8, INCISOS, I,
II, III, IV E V DA LEI MUNICIPAL
615/2022 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 007 /2025, datado de 15/08/2025.

RESOLVE:

Conceder a servidora EDNALVA LUIS SERAFIM MOURA Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula nº 0000120, junto ao MUNICÍPIO DE CUITEGI, conforme disposto no Art. 8º, inciso I, II, III, IV e V, da Lei Complementar 615/2022.

Cuitégi/PB, 09 de outubro de 2025.

RUBEN
CÂNDIDO
XAVIER

RUBEN CÂNDIDO XAVIER
Presidente – IPMC

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 119 – OUT/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025